

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 445 DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre férias”.

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

MARINEUZA WAGNER ARTEMAN	10/08/2026 à 24/08/2026
ANTONIO CARLOS CORREA DOS SANTOS	11/08/2026 à 09/09/2026

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 11 de agosto de 2026.

Itamar Bilibio

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva